



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	2
<b>ATA DE SESSÃO</b> .....	2
<b>ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>Pregão Eletrônico nº 006/2023 - RESULTADO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>Pregão Eletrônico nº 006/2023 - EXTRATO DO CONTRATO</b> .....	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**ATA DE SESSÃO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo). Aos vinte e um dias do mês de junho de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Murilo Santos Nogueira – Presidente, Eurivam Alves dos Santos – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. José Antônio do Castro Fernandes, portador da cédula de identidade de nº 882365983 SSP-MA, A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA., representada pela Sra. Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra, portadora da cédula de identidade de nº 015828902000-7 GESP-MA, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Marco Antônio Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 028676112005-1 SSP-MA, SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Saleno Borges Monteiro, portador da cédula de identidade de nº 023284382002-9 SESC-MA, DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA., representada pelo Sr. Enoque Santos Silva, portador da cédula de identidade de nº 15368982000-9 GEJUSPC – MA, MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Jailson Machado Cavalcante, portador da cédula de identidade de nº 036629392009-5 SSP-MA, IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da cédula de identidade

de nº 554900963 SSP-MA, M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Edeivid de As do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 029130022005-4 SSP-MA, JMC CONCEITO E EMREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Neurival Costa Sena, portador da cédula de identidade de nº 031722492006-6 SESP-MA, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da cédula de identidade de nº 15493972000-3 SSP-MA, SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Paulo de Araújo Sales Junior, portador da cédula de identidade de nº 038928592010-6 SSP-MA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Victor Gabriel Machado da Costa, portador da cédula de identidade de nº 048741732013-1 SSP-MA, GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima, portador da cédula de identidade de nº 61264596-7 SSP-MA, POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Janaldo Pereira Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 032055812006-1 SSP-MA, W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Lucas Vinicius da Silva Sá, portador da cédula de identidade de nº 041564922011-8 SSP-MA, ALDER DE A. SOARES EIRELI, representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP-MA e BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. Jessica Ferreira Costa, portadora da cédula de identidade nº 038730932010-1 SESP-MA. As empresas JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, VJ M ENGENHARIA LTDA., PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA., BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. e MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI promoveram a entrega dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação e proposta de preços, no entanto, não se fizeram representar. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes presentes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente





com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara inabilitadas as licitantes MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA., PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. e SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “l” do edital (apresentação de qualificação técnica operacional desprovida da CAT da obra), MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. e PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “l” do edital (não apresentação de qualificação técnica operacional acompanhada da CAT da obra); GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “i” do edital (apresentação de certidão negativa de falência com o prazo de validade expirado); POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “o” do edital (não apresentação de balanço patrimonial pertinente ao último exercício financeiro) e CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “i” e “l” do edital (apresentação de certidão negativa de falência com o prazo de validade expirado e de qualificação técnica operacional desprovida da CAT da obra). As licitantes BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA., M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA., A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA., SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALDER DE A. SOARES EIRELI, VJ M ENGENHARIA LTDA. e W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. são declaradas habilitadas. A licitante BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho com o prazo de validade expirado, razão porque, com espeque no que disciplina a LC nº 123/06 e instrumento convocatório, a mesma é declarada provisoriamente habilitada, sendo deferido o prazo de cinco dias úteis para que as licitantes, querendo, regularizem as pendências apontadas, prazo esse contado a partir da data em que as mesmas eventualmente forem declaradas vencedoras do certame. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o

recurso cabível. Registre-se que os envelopes correspondentes as propostas de preços restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes presentes. MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: ctpcqdyomnx20230621150654

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 006/2023 - RESULTADO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição de ambulância RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA. fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Buritirana (MA), 21 de junho de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: zri81gwzcp20230621150644

## EXTRATO DE CONTRATO

### Pregão Eletrônico nº 006/2023 - EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA. OBJETO: Aquisição de ambulância. VALOR TOTAL R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.302.0210.1 - 112 – Aquisição de veículos 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 21 de junho de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: 6ueiwn4o6q20230621150641





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

